TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 118/2023 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002649-26.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07/11/2023, as férias do servidor **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, marcada inicialmente para o período de 06/11/2023 a 19/11/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 19 a 31/01/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 07/11/2023, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623279** e o código CRC **C2AE65EE**.

0002649-26.2021.6.01.8000 0623279v4